



DECRETO Nº 8.322, DE 28 DE JULHO DE 2017

1/7

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por lei, com amparo no art. 8º da Lei nº 5.190/2016 – LOA, art. 28 e §§ 1º e 2º da Lei nº 5.161/2016 – LDO, **DECRETO**:

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 11.950.871,58 (onze milhões novecentos e cinquenta mil oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos), destinados a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, discriminadas a seguir:

02.02.04.122.0001.2020 - Apoio administrativo da Secretaria de Administração e Modernização 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 10.000,00
03.03.02.122.0001.2030 - Apoio administrativo da Secretaria de Assuntos Jurídicos 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 96.000,00
04.04.06.182.0001.2250 - Apoio Administrativo da Defesa Civil 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 4.000,00
05.05.08.122.0001.2050 - Apoio Administrativo da Secretaria de Promoção Social 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.51000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 540.000,00
05.05.08.122.0001.2055 - Manutenção dos Conselhos Tutelares 3.3.90.49.00.00.00.00 0001.51000 AUXÍLIO-TRANSPORTE.....	R\$ 4.500,00
05.05.08.422.0051.2260 - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias 3.3.90.36.00.00.00.00 0005.50035 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$ 22.854,77
07.07.12.122.0001.2070 - Apoio Administrativo da Secretaria de Educação 3.3.90.08.00.00.00.00 0001.20000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS.....	R\$ 12.000,00
07.07.12.122.0001.2070 - Apoio Administrativo da Secretaria de Educação 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.20000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 60.000,00
07.07.12.365.0001.2073 - Educação Infantil – Creche 3.1.90.13.00.00.00.00 0005.26200 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 1.500.000,00

P

4

2



DECRETO Nº 8.322, DE 28 DE JULHO DE 2017

2/7

07.07.12.365.0001.2356 - Educação Infantil – Pré-Escola 3.1.90.13.00.00.00.00 0005.26100 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 1.500.000,00
07.07.12.365.0001.2356 - Educação Infantil – Pré-Escola 3.3.90.49.00.00.00.00 0001.21300 AUXÍLIO-TRANSPORTE.....	R\$ 700.000,00
07.07.12.366.0001.2074 - Apoio Administrativo 3.1.90.11.00.00.00.00 0005.26100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 1.500.000,00
08.08.04.122.0001.2080 - Apoio Administrativo da Secretaria de Finanças 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 250.000,00
12.12.10.122.0001.2083 - Gerenciamento de indenizações e devoluções de receita 3.3.90.93.00.00.00.00 0005.11000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	R\$ 147.505,11
12.12.10.122.0001.2083 - Gerenciamento de indenizações e devoluções de receita 3.3.90.93.00.00.00.00 0005.30027 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	R\$ 82.314,89
12.12.10.122.0001.2083 - Gerenciamento de indenizações e devoluções de receita 3.3.90.93.00.00.00.00 0005.30094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	R\$ 31.412,55
12.12.10.122.0001.2084 - Cumprimento de obrigações de exercícios anteriores 3.3.90.92.00.00.00.00 0001.31000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	R\$ 5.644,12
12.12.10.122.0001.2120 - Apoio Administrativo de Secretaria de Saúde/Fundo Municipal 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.31000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 2.200.000,00
12.12.10.122.0001.2121 - Custeio Administrativo da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal 3.3.90.36.00.00.00.00 0001.31000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$ 2.400,00
12.12.10.302.0001.2283 - Custeio – Manutenção de Estoque 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.31000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 263.240,14
14.14.15.122.0001.2140 - Apoio Administrativo da Secretaria de Obras 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 6.000,00

✓

8-

ff



DECRETO Nº 8.322, DE 28 DE JULHO DE 2017

3/7

15.15.04.122.0001.2150 - Apoio Administrativo da Secretaria de Cultura e Juventude 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 1.600.000,00
15.15.04.122.0001.2150 - Apoio Administrativo da Secretaria de Cultura e Juventude 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 400.000,00
15.15.04.122.0001.2150 - Apoio Administrativo da Secretaria de Cultura e Juventude 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 198.000,00
15.15.04.122.0001.2150 - Apoio Administrativo da Secretaria de Cultura e Juventude 3.3.90.49.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-TRANSPORTE.....	R\$ 200.000,00
16.16.27.812.0150.2165 - Jogos e Campeonatos Municipais e Intermunicipais 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 14.000,00
16.16.27.812.0150.2165 - Jogos e Campeonatos Municipais e Intermunicipais 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 14.000,00
16.16.27.812.0150.2168 - Revitalização e manutenção de áreas esportivas e de lazer 4.4.90.51.00.00.00.00 0001.10015 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 21.000,00
18.18.15.122.0001.2180 - Apoio Administrativo da Secretaria de Trânsito e Sistema Viário 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 45.000,00
19.19.18.122.0001.2190 - Apoio Administrativo da Secretaria de Meio Ambiente 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 138.000,00
20.20.14.122.0001.2200 - Apoio Administrativo da Secretaria de Segurança Alimentar 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 90.000,00
20.20.14.306.0200.2280 - Custeios de Restaurantes Populares 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 250.000,00
23.23.04.122.0001.2230 - Apoio Administrativo da Ouvidoria Municipal 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 3.000,00



DECRETO Nº 8.322, DE 28 DE JULHO DE 2017

4/7

28.28.26.453.0001.2286 - Apoio Administrativo da Secretaria de Mobilidade Urbana 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	26.000,00
28.28.26.453.0001.2286 - Apoio Administrativo da Secretaria de Mobilidade Urbana 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	14.000,00
TOTAL.....	R\$	11.950.871,58

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos descritos abaixo:

a) R\$ 11.689.639,03 (onze milhões seiscentos e oitenta e nove mil seiscentos e trinta e nove reais e três centavos), provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, conforme discriminação abaixo:

02.02.04.122.0001.2020 - Apoio administrativo da Secretaria de Administração e Modernização 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	10.000,00
03.03.02.122.0001.2030 - Apoio administrativo da Secretaria de Assuntos Jurídicos 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	96.000,00
04.04.06.182.0001.2250 - Apoio Administrativo da Defesa Civil 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	4.000,00
05.05.08.122.0001.2050 - Apoio Administrativo da Secretaria de Promoção Social 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.51000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	544.500,00
05.05.08.122.0001.2051 - Custeio Administrativo da Secretaria de Promoção Social 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.51000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	10.000,00
05.05.08.122.0001.2051 - Custeio Administrativo da Secretaria de Promoção Social 3.3.90.33.00.00.00.00 0001.51000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$	10.000,00
05.05.08.243.0051.2267 - Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento 3.3.90.36.00.00.00.00 0005.50035 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$	22.854,77



DECRETO Nº 8.322, DE 28 DE JULHO DE 2017

5/7

07.07.12.361.0001.2072 - Apoio Administrativo 3.1.90.11.00.00.00.00 0005.26300 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 500.000,00
07.07.12.365.0001.2073 - Educação Infantil – Creche 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.21200 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 772.000,00
07.07.12.365.0001.2073 - Educação Infantil – Creche 3.1.90.11.00.00.00.00 0005.26100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 2.500.000,00
07.07.12.365.0001.2073 - Educação Infantil – Creche 3.1.90.13.00.00.00.00 0005.26100 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 1.500.000,00
08.08.04.122.0001.2080 - Apoio Administrativo da Secretaria de Finanças 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 250.000,00
12.12.10.122.0001.2120 - Apoio Administrativo de Secretaria de Saúde/Fundo Municipal 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.31000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 2.200.000,00
12.12.10.122.0001.2368 - Participação e controle social 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.31000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 2.400,00
12.12.10.301.0001.2282 - Custeio da Atenção Básica 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.31000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 77.509,00
12.12.10.301.0120.1121 - Qualificação das UBS 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.31000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 185.731,14
12.12.10.302.0121.2124 - Custeio das Unidades Especializadas 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.31000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 4.125,00
12.12.10.305.0001.2284 - Custeio – Campanha de Vacina 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.32000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 1.519,12
14.14.15.122.0001.2140 - Apoio Administrativo da Secretaria de Obras 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 6.000,00



DECRETO Nº 8.322, DE 28 DE JULHO DE 2017

6/7

16.16.04.122.0001.2160 - Apoio Administrativo da Secretaria de Esportes e Lazer 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 2.398.000,00
16.16.04.122.0001.2161 - Custeio Administrativo da Secretaria de Esportes e Lazer 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 25.000,00
16.16.27.812.0150.2165 - Jogos e Campeonatos Municipais e Intermunicipais 3.3.90.33.00.00.00.00 0001.11000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$ 4.000,00
19.19.18.122.0001.2190 - Apoio Administrativo da Secretaria de Meio Ambiente 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 138.000,00
20.20.14.122.0001.2200 - Apoio Administrativo da Secretaria de Segurança Alimentar 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 90.000,00
20.20.14.306.0201.2207 - Café Comunitário do Trabalhador 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 250.000,00
23.23.04.122.0001.2230 - Apoio Administrativo da Ouvidoria Municipal 3.1.90.05.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS.....	R\$ 1.000,00
23.23.04.122.0001.2230 - Apoio Administrativo da Ouvidoria Municipal 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 1.000,00
23.23.04.122.0001.2230 - Apoio Administrativo da Ouvidoria Municipal 3.3.90.08.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS.....	R\$ 1.000,00
28.28.26.453.0001.2286 - Apoio Administrativo da Secretaria de Mobilidade Urbana 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 85.000,00

b) R\$ 261.232,55 (duzentos e sessenta e um mil duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), provenientes de *Superavit* Financeiro apurado no exercício de 2016, dos Convênios com o Ministério da Saúde – dos Programas de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde do Jardim Paranaíba, C/A 624014, Jardim Oratório, C/A 624012 e Construção da UBS do Jardim Miranda D'Avis, C/A 208013, conforme art. 43, § 1º, item I, da Lei Federal nº 4.320/64.



DECRETO Nº 8.322, DE 28 DE JULHO DE 2017

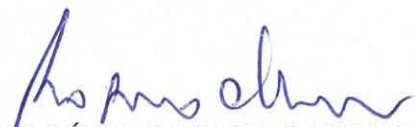
7/7

Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei nº 5.190/2016.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 28 de julho de 2017.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito


ROGÉRIO CAVANHA BABICHAK
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania


VALTERMIR PEREIRA
Secretário de Finanças

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


MARCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

ca///